### **Atividade Legislativa**



# Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1989

Autoria: Senador Louremberg Nunes (PTB/MT)

Iniciativa:

#### **Ementa:**

ACRESCENTA O PARAGRAFO TERCEIRO, AO ARTIGO TECEIRO, DA LEI 5823, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1972, ESTABELECENDO A OBRIGATORIEDADE DE TODAS AS BEBIDAS ENLATADAS OU ENGARRAFADAS CONTEREM EM SEUS ROTULOS A DISCRIMINAÇÃO COMPLETA DAS SUBSTANCIAS QUE A COMPOEM, ASSIM COMO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Assunto:

**Data de Leitura:** 22/09/1989

### Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. Último local:

**Destino:** Ao arquivo **Último estado:** 17/12/1990 - ARQUIVADA AO FINAL

DA LEGISLATURA

### Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

### TRAMITAÇÃO

17/12/1990 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 332 DO REGIMENTO INTERNO.

(PROCESSO ARQUIVADO EM 02 05 1991).

20/10/1989 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE

SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

02/10/1989 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: RELATOR SEN FRANCISCO ROLLEMBERG.

29/09/1989 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

# **Atividade Legislativa**



# Projeto de Lei do Senado n° 296, de 1989

### TRAMITAÇÃO

22/09/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAS (COMPETENCIA TERMINATIVA), ONDE PODERA

RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS.

DCN2 23 09 PAG 5071.

22/09/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

### **DOCUMENTOS**

#### Texto inicial - PLS 296/1989

Data: 22/09/1989

Autor: Senador Louremberg Nunes (PTB/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: ACRESCENTA O PARAGRAFO TERCEIRO, AO ARTIGO TECEIRO, DA LEI 5823,

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1972, ESTABELECENDO A OBRIGATORIEDADE DE TODAS AS BEBIDAS ENLATADAS OU ENGARRAFADAS CONTEREM EM SEUS ROTULOS A DISCRIMINAÇÃO COMPLETA DAS SUBSTANCIAS QUE A COMPOEM, ASSIM COMO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.